



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
Tocantins
Campus Palmas

EDITAL Nº 33/2025/PAL/REI/IFTO, DE 25 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO MESTRADO PROFISSIONAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
DO CAMPUS PALMAS DO IFTO 2025/2
**CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA ORDEM, DIA, HORÁRIO, LOCAL E RELAÇÃO DE
CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS PARA O PROCEDIMENTO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO, nomeada pela Portaria nº 379/2022/REI/IFTO de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **ordem, dia, horário, local e relação de candidatos convocados para o Procedimento de Heteroidentificação** do processo seletivo para preenchimento de vagas no Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) do *Campus Palmas*, do IFTO, em conformidade com o disposto a seguir:

1. INFORMAÇÕES

1.1. O procedimento de heteroidentificação será realizada por videoconferência no dia **18 de agosto de 2025**, por meio da **Plataforma/Aplicativo Google Meet**, conforme ordem, horário e links disponíveis a seguir:

Ordem	Candidato	Horário	Link de acesso à sala do google meet
1	DÁRA BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA	14h15 às 14h30	meet.google.com/imw-nmbs-yjh
2	ANDRESA AYARA TORRES E SILVA	14h30 às 14h45	meet.google.com/qmk-zibw-jkg
3	THAIS FERREIRA MELO DE ALMEIDA	14h45 às 15h	meet.google.com/nhg-yqpo-yod
4	GUILHERME LIMA DA SILVA	15h às 15h15	meet.google.com/mfp-fwod-kxu
5	GLEICILENE MOREIRA FERREIRA	15h15 às 15h30	meet.google.com/khi-dhbw-pvi
6	WESLEY LIMA REGO	15h30 às 15h45	meet.google.com/brv-uzzg-eh

1.2. O(s) candidato(s) deverão apresentar-se à Comissão de Heteroidentificação por meio da **Plataforma/Aplicativo Google Meet** em um local devidamente **iluminado**.

1.3. Destacamos as seguintes disposições do Edital nº 33/2025/REI/IFTO, de 25 de abril de 2025:

3.9 Após a publicação do Resultado Definitivo da Análise Curricular - 1ª ETAPA, os candidatos inscritos nas modalidades de reserva de vaga para ação afirmativa A2

(pretos/pardos) **deverão** realizar procedimento de heteroidentificação conforme o cronograma de datas previsto neste Edital.

3.9.1 A comissão multiprofissional de heteroidentificação será designada pela Direção-geral do *Campus* Palmas.

3.9.2 A comissão multiprofissional terá como atribuição a realização do procedimento heteroidentificação e utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.

3.9.3 A comissão multiprofissional deliberará sob forma de parecer.

3.9.4 O teor do parecer será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

3.10 Os candidatos autodeclarados pretos e pardos serão convocados presencialmente para o procedimento de heteroidentificação.

I- O atraso ou ausência do candidato ao procedimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.

II- Não serão considerados, para fins do disposto no *caput* do item, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos ou concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

3.11 A comissão multiprofissional deverá atender à confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante seus trabalhos e de desimpedimento ou suspeição, nos termos dos artigos 18 a 21 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

3.12 O exame pela comissão multiprofissional quanto à condição de pessoa preta ou parda, considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato (Anexo V - **FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA**) ratificando sua condição de pessoa preta ou parda, indicada no ato da inscrição; e

c) fenótipo apresentado pelo candidato.

3.13 O candidato será considerado **não enquadrado** na condição de pessoa preta ou parda quando houver unanimidade entre os integrantes da comissão multiprofissional quanto ao não atendimento do fenótipo apresentado pelo candidato.

3.14 O candidato será considerado **não enquadrado** na condição de indígena, quilombola ou pessoa com deficiência quando não cumprir, no ato da inscrição, os requisitos indicados no item 5.2.

3.15 O candidato que não comprovar a sua adequação às modalidades de reserva de vagas para ações afirmativas, será automaticamente eliminado dessas modalidades e sua inscrição remanejada para a modalidade de ampla concorrência (AC).

3.16 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a qualquer tempo, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido selecionado, será imediatamente desligado do programa.

3.17 O resultado do procedimento de heteroidentificação da comissão multiprofissional com relação à reserva de vagas para ações afirmativas A2 será publicado no endereço <http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas>.

3.18 O candidato poderá interpor recurso, na forma do item 11 deste Edital, contra o resultado preliminar de análise da comissão multiprofissional em formulário próprio, conforme **Anexo VIII - FORMULÁRIO PARA RECURSO**, em data estabelecida no cronograma de datas.

3.19 Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado dos recursos no endereço <http://www.ifto.edu.br/palmas/campus-palmas/seletivos-palmas>, do qual constarão os nomes dos candidatos, conforme cronograma de datas.

3.20 A decisão da comissão multiprofissional após o recurso é terminativa.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2025.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-geral do *Campus* Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretora-Geral**, em 15/08/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2871937** e o código CRC **A0E17246**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77021-090 Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.006480/2025-11

SEI nº 2871937